**ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO**

**EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$58.292,86 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). Conforme edital, havendo disponibilidade orçamentária, esse valor poderá ser alterado, e ainda, os valores poderão ser remanejados entre as categorias listadas abaixo, também previsto no edital. A destinação dos recursos foi aprovada por meio da consulta pública realizada e publicada no diário oficial, bem como o PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos), do município, que consta na plataforma Transferegov, do Governo Federal.

O valor citado será distribuído entre as categorias abaixo. Dentro dessa distribuição, estão incluídos os 20% para descentralização da cultura:

**A) Categoria: Fomento / R$ 43.292,86 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)**

Destinado a projetos de fomento em bairros descentralizados, comunidades de povos tradicionais e/ou zona rural, nas mais diversas manifestações (dança, música, artesanato *etc.*) e para projetos realizados no centro da cidade.

Serão selecionados projetos de Pessoa Física ou Jurídica (CPF ou CNPJ), preferencialmente do município. Na ausência de projetos locais que atendam ao edital poderão ser selecionados projetos de outras localidades.

**B) Categoria: premiação por trajetória passada / R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

O valor será destinado como forma de reconhecimento da importância dos artistas para o município. Podem se inscrever agentes culturais das mais diversas manifestações, residentes e atuantes no Município de Itiraupuã, há no mínimo 02 (dois) anos.

**B.1) Subcategorias e valores de prêmios**

• 2 a 5 anos de experiência cultural: prêmios no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada;

• 6 a 10 anos de experiência cultural: prêmios no valor de R$500,00 (quinhentos reais) cada;

• 11 a 15 anos de experiência cultural: prêmios no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) cada.

• A partir de 16 anos de experiência cultural: Prêmios no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) cada.

Para esta categoria não serão cobrados termo de execução cultural nem certidões negativas, visto ser uma modalidade diferenciada do fomento cultural. Bem como, será exigido na inscrição somente cópia do RG/CPF e/ou CNH no prazo de validade, currículo ou memorial descritivo comprovando atividade artístico-cultural bem como o tempo de atuação e comprovante de endereço.

Dependendo do número de inscritos, os prêmios listados acima poderão ser alterados para mais ou para menos, conforme explicitado no edital.